

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **1º Termo de Retificação do Pregão Eletrônico nº 13/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de Switches Core de Rede, Switches de borda e componentes de hardware, para a sede do DETRAN-MT, com garantia de 1 ano, incluindo prestação de serviço de instalação/migração, configuração e treinamento, bem como serviço suporte técnico especializado nas modalidades presencial ou remoto para atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, bem como a contratação de equipamentos para subsidiar a implantação do projeto Vigia Mais, que visa instalação de câmeras de segurança em todas as unidades do Detran-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 21/11/2024 até as 08h do dia 04/12/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1641072

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Resultado de Julgamento -
1º Termo de Credenciamento

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A -MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT PAR vem a Público, após análise e julgamento pela Comissão Especial de Credenciamento, divulgar a lista com a situação da empresa que protocolou seu requerimento para credenciamento no Processo de Credenciamento nº 001/2024/MTPAR, Processo Administrativo nº MTPAR-PRO-2024/02227, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresas para atuar como trading no âmbito das relações dos negócios internacionais da MT Participações e Projetos S.A e suas subsidiárias, conforme a seguir;

COLOCAÇÃO	1º Credenciada
SITUAÇÃO	Habilitada
EMPRESA	Comexport Trading Comércio Exterior LTDA., (CNPJ nº 01.135.153/0001-09)

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR
(Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1641120

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 022/2024/MTPREV
MTPREV-PRO-2024/08276

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **Realização de 16 (dezesesseis) inscrições no 23º Congresso Nacional de Previdência da ANAPREN** promovido pela **Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM**, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75, no valor total de **R\$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**. A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39.051; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641136

PORTARIA Nº 1.067/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Silva Martins, Matrícula nº 84277, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024/MTPREV, firmada com a Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75.

Art. 2º Designar, para exercer a função de suplente do fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024/MTPREV, a servidora Ana Paula Ludke, matrícula nº 255437.

Art. 3º Compete aos fiscais da Inexigibilidade de Licitação tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O objeto do presente instrumento refere-se à **realização de 16 (dezesesseis) inscrições no 23º Congresso Nacional de Previdência da ANAPREN**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, "f", para atender a demanda do Estado de Mato Grosso, por intermédio do MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 009/2024/DASIS/MTPREV, no valor global de R\$14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra
Diretora-Presidente do MTPREV em substituição
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641138